

DECRETO N.º 202

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 017/87, Edital de Licitação nº 022/87.

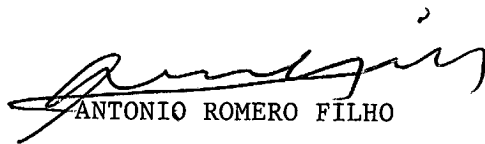
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 017/87, objeto do Edital de Licitação nº 022/87, para execução de reurbanização da Praça do Distrito de Perobal, Município de Umuarama-PR, por empreitada global, conforme normas e especificações do projeto, tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 466 (quatrocentos e sessenta e seis), fl. nº 052 (cinquenta e dois), do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARANÁ, 1987

10 2 10 10 00 11

FILED

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.590 de 18/11/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS